



**UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE BENSÁFRIM E BARÃO DE SÃO JOÃO**

**ATA N.º 5
Da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia
Realizada a 26 de JUNHO de 2014**

Ao vigésimo sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e catorze pelas vinte e uma horas, reuniu em Sessão Ordinária no edifício do Centro Cultural de Barão de São João, a Assembleia da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de São João, de acordo com o artigo 11.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----Ponto um: Período destinado à intervenção do público;-----

----Ponto dois: Período antes da ordem do dia;-----

----Ponto três: Apreciação e votação das atas pendentes;-----

----Ponto quarto: Apreciação e votação da primeira revisão do orçamento, PPI e PPA para o ano de 2014;-----

----Ponto quinto: Apreciação e votação do regulamento da tabela de taxas e licenças;-----

----Ponto sexto: Informações do Senhor Presidente da Junta.-----

-----Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia. Pelo Partido Socialista: Maria Eugénia Gonçalves Santos, Fernando Luís das Dores Lourenço, Maria da Conceição Marreiros Dias de Marreiros Dias, José Manuel da Conceição Correia; pelo Partido Social Democrata: Carlos Miguel dos Santos Vieira, Ana Maria Norte Gonçalves Ferreira, André Filipe Figueiras Correia; pelo Grupo de Cidadãos Eleitores "Lagos com Futuro": João António Rodrigues; pela Coligação Democrática Unitária: António José Rosendo Jerónimo.-----

----Pelo executivo da Junta estiveram presentes o senhor Presidente da Junta, Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio e o senhor Tesoureiro José de Jesus Figueiras Gomes.-----

---Abertura da sessão: O senhor Presidente da Mesa deu início à sessão eram vinte e uma horas e quinze minutos.-----

---O senhor Presidente da Mesa começou por fazer a leitura da convocatória com a respetiva ordem de trabalhos, perguntando em seguida se existia alguém dos membros da Assembleia que se opusesse a esta ordem de trabalhos, situação que não se verificou.-----

---**Ponto um: Período destinado a intervenção do público;**-----

---O senhor Presidente da Mesa dirigiu-se ao público presente questionando se alguém pretendia intervir nesta Assembleia. O senhor José Manuel Silva residente em Barão de São João apresentou duas questões, a primeira prendia-se com o facto de estarmos em pleno século XXI e que um dos meios mais utilizados como forma de comunicar seria a internet, e que desde há algum tempo a esta parte tenta aceder ao site da Junta de Freguesia para ver os eventos que se realizam na Freguesia assim como ter acesso às atas da Freguesia. Notou que há muito tempo que o site não sofria qualquer alteração, via que existiam algumas mudanças, era perceptível que estariam a tentar inserir toda a informação, mas que no fundo não existia informação sobre nada, e pensava que deveria ser utilizado o site como meio de divulgação, pelo menos para ele que gosta de se manter informado em relação àquilo que se passa na Freguesia. A segunda questão tem a ver com o facto de uma situação que já se arrasta há cerca de um mês, o lixo não está a ser regularmente recolhido, principalmente da localidade de Barão de São João. Já se dirigiu à Câmara Municipal de Lagos, ao departamento responsável pela vertente do lixo, falando com a engenheira Ana Rita, foi-lhe dito que existem dificuldades com as viaturas, mas que tudo estaria a ser feito para a resolução do problema. Infelizmente constata que nada foi resolvido, o lixo na rua atrás do bar Caramba amontoa-se, a última vez que possivelmente foi recolhido, foi segunda-feira. O facto de os contentores estarem cheios originou, por ação do vento que os detritos fossem ter à porta da sua casa referindo que tal situação era desagradável e que na sua opinião a Junta de Freguesia e a Assembleia de Freguesia deveriam interceder junto da Câmara Municipal de Lagos no sentido de minorar ou mesmo resolver esse problema. Foi então dada a palavra ao senhor Presidente de Junta que respondeu que em relação ao site tudo aquilo que fora dito era verdade e que a elaboração do novo site não estava a correr da melhor maneira, mas por questões que o ultrapassavam, a elaboração do novo site foi pedido a uma empresa conceituada, no entanto tinham existido alguma falhas, entre as quais, o facto de ter existido informação publicada que não foi prestada pela Junta, tudo está a ser feito para solucionar o problema e que na sua opinião o site é sem dúvida um grande meio de comunicação. Em relação à recolha do lixo é um problema que se está a alastrar por todo o país, sendo indiscutível que o problema neste concelho prejudica-nos a todos. As Câmaras estão com grandes dificuldades, a nossa não é exceção.

Concorda que as recolhas do lixo não estão a ser devidamente efetuadas, poderia parecer da sua parte estar a arranjar desculpas, mas não é fácil porque em todo o concelho se verificavam situações semelhantes, referiu que já teriam notificado várias vezes a Câmara, e que agora só resta aguardar que melhores dias pudessem vir. Quanto à lavagem dos contentores de lixo, não existiam meios para a lavagem dos mesmos porque os veículos da Câmara já têm alguma idade, disse também que se tem vindo a tentar resolver a situação, mas que era necessário ter esperança em melhores dias, sabia perfeitamente os pontos que estavam para recolher mas que tal situação era complicada, neste momento era aguardar. Por mais que este executivo quisesse, todos teriam de perceber que não era de fácil resolução, foi equacionado a contratação de serviços privados, mas que para este fim não era fácil. Ficava registado essa preocupação.-----

----O senhor José Manuel Silva pediu a palavra para responder ao senhor Presidente da Junta dizendo-lhe que no seu entender era fácil de resolver aquela questão, só era necessário talvez uma melhor gestão dos meios disponíveis.-----

----De seguida o Senhor Presidente da Mesa perguntou se mais alguém pretendia intervir ao que o senhor Jorge Humberto Rodrigues Marreiros Nascimento, residente em Barão de São João pediu a palavra para intervir no sentido de apresentar um caso que na sua opinião se arrasta há já muito tempo e que se prende com um problema que todos os eleitos da Assembleia de Freguesia já tinham conhecimento e que já tinham presenciado, o “espelho de água podre” que se encontra no centro da aldeia de Barão de São João, e do qual é vizinho o seu estabelecimento. Depois de algum tempo contactar com várias entidades, denotava que o senhor Presidente da Junta estava conivente com um crime de saúde pública. E como tal pediu a demissão do Presidente da Junta. Referiu ainda que os restantes membros da Assembleia não queriam de certeza estar em conexão com um senhor que admite e que está conivente com um crime de saúde pública, estamos em pleno mês de julho, é um espelho de água podre de seis metros quadrados, aproveitou ainda para falar de alguns elementos da Assembleia de Freguesia começando pela Senhora Ana Ferreira dizendo que esta tem dois estabelecimentos comerciais de renome internacional, e que o seu estabelecimento também recebia turistas do mundo inteiro e tinha dois espelhos de água podre onde os clientes desta aldeia e a sua mãe dormem. A Junta de Freguesia tem a chave do edifício da Câmara e o senhor Presidente da Junta de Freguesia depois da reunião com a vereadora Fernanda Afonso disse-lhe que não falaria mais com a sua pessoa. Falou depois do senhor Carlos Vieira dizendo que este era bombeiro, mas que não era um bombeiro qualquer, ele mais do que ninguém saberia o que eram resíduos, este tinha um tanque de água podre. Voltou a afirmar que era um crime de saúde pública, depois dirigiu-se á senhora Maria da Conceição que sendo uma ilustre cidadã desta aldeia, não seria necessário descrever tal facto. E que os

membros da Assembleia não deveriam vir para as Assembleias falar de união.-----

----O senhor Presidente da Assembleia ouviu com atenção e pediu ao cidadão Jorge Humberto que fizesse por escrito o pedido que apresentou oralmente para que pudesse ser analisado e levado a quem de direito para responder por aquela situação.-----

----O senhor Jorge Humberto pediu ainda que o Senhor Presidente da Assembleia pudesse contactar com o Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Lagos para que este pudesse dar uma opinião acerca da situação de água podre tendo em conta que poderia ser a pessoa mais indicada por já ter sido delegado de saúde.-----

----O Senhor Presidente da Junta de imediato perguntou se poderia responder às questões e afirmações que tinham sido colocadas.-----

----O senhor Jorge Humberto disse que não queria respostas nenhuma por parte do senhor Presidente da Junta.-----

----O senhor Presidente da Mesa da Assembleia explicou que o senhor Jorge Humberto não se poderia dirigir à Assembleia naqueles modos e nem nos termos como se dirigiu ao senhor Presidente da Junta referindo que o senhor Presidente da Junta tem o direito de responder às questões que lhe são colocadas.-----

----O senhor Jorge Humberto ignorou esses direitos e voltou a afirmar que não queria respostas da parte do Senhor Presidente da Junta.-----

----O senhor Presidente da Mesa disse que o Senhor Presidente da Junta iria tentar responder sem se dirigir ao Senhor Jorge Humberto ao que o senhor Presidente da Junta respondeu que quando tomou conhecimento de tal situação e se dirigiu ao local, nem se conseguia aperceber o que lá se encontrava, o telhado está danificado e quase em risco de ruir, disse que aquele espaço foi visitado pela Delegada de Saúde pelo menos duas vezes, efetuando posteriormente relatórios e que dizia que tal situação não causa qualquer risco de saúde pública, informou que tentou falar com o senhor Jorge Humberto por duas vezes ao que o Senhor Jorge Humberto se insurgiu novamente e disse que teria sido só uma vez.-----

----O Senhor Presidente da Assembleia disse que teria de haver ordem e respeito na Assembleia e que a mesma seria suspensa por um período de quinze minutos, sendo efetivamente suspensos os trabalhos desta Assembleia de Freguesia quando eram vinte e uma horas e trinta minutos.-----

----A Assembleia retomou os trabalhos eram vinte e uma horas e quarente e cinco minutos, depois de retomadas as condições para que os trabalhos pudessem continuar, foi dada a palavra ao senhor Presidente da Junta que continuou justificando-se que foram tomadas todas as diligencias que eram necessárias e que o senhor Jorge Humberto ao pedir a demissão não seria do Executivo da Junta mas talvez da Câmara Municipal, e que os contactos que manteve com o senhor Jorge Humberto começaram a entrar pelo caminho do insulto e ele foi sempre educado com a pessoa em causa, nunca lhe faltara ao respeito, que não admitia que

ninguém lhe faltasse ao respeito da forma como foi desrespeitado. Referiu ainda que na altura foi pedida um peritagem, esteve no local o senhor Vereador Paulo Jorge Reis que também é Comandante dos Bombeiros e com muita experiencia na área da Proteção Civil, não aconselhando a Junta a assumir o risco de entrar no edifício, assim como ele não queria assumir o risco de pôr um bombeiro lá dentro para remover aquela água. Justificando a sua posição com o parecer da Delegada de Saúde, a Dra. Conceição, que constatou que aquela quantidade de água, sabendo de ante mão que não é agradável tal situação e que tem de ser resolvido como é obvio, mas que o mesmo não põe em causa a saúde publica e que posto esta situação estava nas prioridades da Câmara intervencionar algo que pudesse resolver a situação começando por demolir o telhado e de uma lateral, com certeza a parte de trás do edifício. Da parte da Junta poder-se-ia continuar a insistir mas que tinha a certeza que a Câmara mais tarde ou mais cedo iria solucionar aquele problema.-----

----**Ponto dois: Período antes da ordem do dia;**-----

----Foi dado a palavra ao 1º Secretário da Assembleia para que pudesse ler a correspondência dirigida à Mesa da Assembleia.-----

----O senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia disse que a correspondência recebida iria ser analisada de forma a tentar obter respostas para trazer à Assembleia para conhecimento de todos. De seguida o Senhor Presidente da Assembleia referiu que por lapso houve um pedido de retirada do ponto 5 e que o mesmo não tinha poder para o retirar logo a retirada do ponto estava posta a discussão, ao qual o Senhor Carlos Vieira questionou a razão para o motivo da retirada do ponto, e senhor Presidente da Junta insurgiu-se dizendo que a retirada do ponto não teria de ir a discussão, a partir do momento em que o Executivo pede para tirar o ponto, o ponto tem de ser retirado, o senhor Presidente da Assembleia reafirmou não ter poder para retirar o ponto da ordem de trabalhos considerando oportuno colocar aquela decisão ao soberano órgão que é o Plenário da Assembleia, ao que o senhor Presidente da Junta disse que o senhor Presidente da Assembleia não tem de ter poder neste aspeto, se o executivo tira, o ponto tem de ser obrigatoriamente retirado e que ele nem tinha de dar esclarecimentos sobre a retirada do ponto, o senhor Presidente da Assembleia respondeu ao senhor Presidente da Junta que não lhe estava a pedir esclarecimentos e que dava a palavra ao Senhor Carlos Vieira. O senhor Carlos Vieira voltou a perguntar ao senhor Presidente da Junta qual o motivo para a retirada do ponto tendo em conta que existe trabalho dos eleitos feito em casa e agora ao chegar à Assembleia o ponto é retirado sem justificação. O senhor Presidente da Assembleia disse que iria colocar o ponto a votação para que todos se pudessem pronunciar. A senhora Maria da Conceição pediu a palavra para intervir no sentido em que se estava no período da ordem antes do dia, tinha sido acabado de ler o expediente, como é que

o senhor poderia pôr a votação um ponto antes da ordem do dia. O período para pôr pontos a votação não seria neste período, se o senhor Presidente da Assembleia não tinha dado ainda hipóteses dos membros da assembleia se pronunciarem, se ainda não tinha lido a primeira informação do primeiro ponto da ordem de trabalhos, como é que poderia estar a pôr um ponto a votação e discussão no período antes da ordem do dia, referiu ainda que era necessário arranjar uma estrutura para uma reunião porque o mais certo era ninguém se entender daquela forma como as coisas estavam a ser dirigidas, a senhora Maria da Conceição pediu ainda um esclarecimento acerca dos requerimentos todos que o senhor 2º Secretário tinha apresentado, se estes seriam analisados pela Mesa e se seriam postos em ponto de ordem numa próxima reunião para serem submetidos a votação no período da ordem do dia que é quando se vota os pontos ou seriam submetidos a votação nesta reunião no período antes da ordem do dia. O senhor Presidente da Assembleia disse que iriam ser analisados os requerimentos que lhe eram dirigidos e que os traria para a próxima reunião, ao que a senhora Maria da Conceição disse que o Senhor Presidente ainda não lhe tinha respondido, e que achava que era necessário estabelecer condições de trabalho, sabia que a Assembleia é um órgão deliberativo e que acha que os requerimentos na sua opinião na ordem de trabalhos no período da ordem do dia poderiam ser votados já para não demorar tanto tempo a resolver coisas que poderiam ser facilmente resolvidas e votadas já, disse ainda que é necessário agilizar os procedimentos e passar a fase seguinte na sua opinião havia muita coisa para fazer. O senhor Presidente da Mesa da Assembleia passou então ao resto da leitura da correspondência.-----

---A senhora Maria Eugénia Santos pediu a palavra para fazer uma proposta ao Executivo da Junta de Freguesia sobre os gavetões do cemitério de Bensafirim, que o executivo deliberasse um prazo que na sua opinião um mês seria o suficiente, para que as pessoas responsáveis por aquele ato, procedessem ao fecho dos referidos gavetões, para que as urnas não ficassem a céu aberto para não ferir suscetibilidades que por vezes possam ocorrer quando entram no cemitério e para além disso que fosse instituído/deliberado um modo de fechar os referidos gavetões, nunca existe uma forma igual de fechar os referidos gavetões, na sua opinião deveria haver uniformidade naquilo que se faz tendo em conta que é um lugar de dignidade e de respeito para todos os que lá vão-----

---O senhor Presidente da Assembleia perguntou se existiam mais declarações a fazer ao que o senhor António Jerónimo referiu que queria dar a conhecer a todos os presentes as preocupações da CDU face aos inúmeros problemas que afetam de modo gravoso o nosso território e as pessoas que nele vivem, disse que não existia só a letra da lei e a sua interpretação, existe também outra coisa que se chama boas práticas e que não podem ficar só no papel quando convém, foi

apresentada proposta (em anexo doc. 1). Posta à discussão e votada ao qual a senhora Maria da Conceição perguntou se já tínhamos entrado na ordem do dia, ao que o senhor Presidente da Mesa da Assembleia respondeu que sim, a proposta foi votada e aprovada por maioria com (5) votos a favor, Carlos Vieira, Ana Ferreira, André Correia, João Rodrigues e António Jerónimo, (3) votos contra; Maria Eugénia, Fernando Luís e Maria da Conceição e (1) abstenção; José Correia.-----

---O senhor António Jerónimo pediu a palavra para apresentação de proposta (anexo doc. 2).-----

---O senhor Presidente da Mesa da Assembleia pôs a mesma à discussão ao que a senhora Maria da Conceição disse que não iria votar esta proposta por não estarmos ainda no período da ordem do dia e que a sua declaração de voto ficasse registado em ata, ao qual o senhor Presidente da Mesa da Assembleia disse que na sua opinião tudo estava a correr dentro da legalidade. Insurgiu-se então o Tesoureiro da Junta de Freguesia, sem ter pedido a palavra e sem lhe ter sido concedida a palavra, dando a sua opinião ao facto de como têm vindo a ser conduzidas estas Assembleias, dizendo que o Presidente da Assembleia muitas vezes entra no período da ordem de trabalhos, outras vezes sai da ordem de trabalhos e entra no período antes da ordem de trabalhos, no seu entender o senhor Presidente da Assembleia não tem tido um trabalho digno ao que o senhor Presidente da Assembleia disse que lhe retirava a palavra. -----

---Foi então votada a proposta e aprovada com (5) votos a favor; Carlos Vieira, Ana Ferreira, André Correia, João Rodrigues e António Jerónimo (4) abstenções; Maria Eugénia, Fernando Luís, Maria da Conceição e José Correia ao que a senhora Maria da Conceição voltou a afirmar que queria que a sua declaração de voto ficasse registada em ata pelo facto de não estarmos no período em que se possa votar propostas.-----

---Foi dada a palavra ao senhor António Jerónimo para apresentação de uma moção que se junta em anexo (em anexo, doc. 3) a qual foi posta á discussão e votação sendo aprovada por maioria com (5) votos a favor; Carlos Vieira, Ana Ferreira, André Correia, João Rodrigues e António Jerónimo (4) abstenções; Maria Eugénia, Fernando Luís, Maria Da Conceição e José Correia.-----

---Seguidamente foi dada a palavra ao senhor António Jerónimo que apresentou uma recomendação a qual se junta em anexo em (anexo, doc. 4), foi posta a discussão, a senhora Maria da Conceição questionou se a propriedade referida na recomendação era de carácter privado ao que o senhor Presidente da Assembleia respondeu afirmativamente, passando-se à votação sendo aquela recomendação aprovada por maioria com (5) votos a favor; Carlos Vieira, Ana Ferreira, André Correia, João Rodrigues e António Jerónimo (2) contra; Maria Eugénia, Fernando Luís, e (2) abstenções Maria da Conceição e José Correia.-----

----De seguida foi apresentado um protesto pelo senhor João António Rodrigues que se junta (em anexo doc. 5).-----

----O senhor Carlos Vieira pediu a palavra para questionar o senhor Presidente da Junta acerca de algumas questões levantadas por algumas pessoas, outras seriam pessoais ou políticas.-----

----Foi dada a palavra ao Senhor Carlos Vieira que se pronunciou sobre a ausência de resposta aos requerimentos apresentados na reunião de dezassete de janeiro último, ausência de apoio por parte da funcionário/a à Assembleia de freguesia: Na sequência de várias tentativas por parte da Assembleia de Freguesia para que seja apoiada por um funcionário desta Junta, constata-se que este Executivo evita cumprir o estipulado no n.º 1 do artigo 26.º do regimento aprovado por unanimidade e em vigor na Assembleia da União de Freguesias de Bensafrim e Barão de São João, assim como o estatuído no n.º 2 do artigo 14.º da lei 75/2013 de 12 de Setembro. Como se isso não fosse o suficiente, três elementos desta Assembleia elaboraram uma proposta no dia dezassete de janeiro último no sentido da junta indicar uma funcionária para apoio, onde a mesma foi aprovada por maioria. O senhor Presidente da Junta persiste em não fazer cumprir estas deliberações invocando que não pode obrigar os funcionários a trabalhar fora do seu horário de trabalho, contudo regista-se o seguinte: nas reuniões de junta, que se efetuam fora do horário de expediente (dezanove horas) estas são secretariadas por uma funcionária; nos Domingos e feriados os funcionários ao serviço da junta efetuam o hastear e recolher da Bandeira nos locais de estilo; durante as ultimas eleições Europeias existiram duas funcionárias a trabalhar continuamente no apoio às mesas de voto. Assim, parece-nos que este executivo deliberadamente falta aos compromissos para com o órgão Assembleia de freguesia da união de freguesias de Bensafrim e Barão de São João. Questionamos, qual é a razão pela qual o Senhor Presidente ainda não nomeou funcionários no sentido de colaborarem com esta Assembleia de Freguesia. A mesma situação se coloca para a atribuição de um espaço físico, onde os membros da assembleia se possam reunir e receber os fregueses, pois passaram nove meses da tomada de posse e nem um vão de escada foi atribuído à instituição representativa do povo, que é a Assembleia de Freguesia.-----

----Intervenção do senhor Carlos Vieira referente à ausência de resposta aos requerimentos apresentados na reunião de dezassete de janeiro último.-----

----A senhora Maria da Conceição pediu a palavra para referir alguns pontos na sua opinião importantes, começando por dizer que foi com grande alegria que viu a procissão da festa de São João este ano com mais harmonia, com mais abrangência, percorrendo as ruas, havia simbolismo, acha que foi bem honrado o padroeiro que com ou sem Freguesia ele estará sempre presente na igreja para os católicos e para os não católicos, acha que tirando alguns pontos menos bons, foi

positivo, quis também salientar que foi com grande alegria que viu uma fogueira no largo da igreja, porque ela remonta ao passado, pensou que já não era possível haver ali fogo uma vez que as precauções, a Proteção Civil, não permitem muitas vezes, foi uma fogueira pequenina mas foi representativa, foi emocionante ver o São João Batista e foi a maior desde que foi recuperada a tradição da procissão uma vez que têm cá estado todos os anos, enalteceu o facto de o São João não se ter esquecido o espaço que enaltece e prestigia Barão que é o Lar de idosos de Barão, foi uma alegria ver os idosos que frequentam o lar a cantar e a louvar o São João Batista, a vida não é só de guerras e de guerrinhas, temos também de olhar para estes pontos da tradição, tivemos também a exposição dos bordados, uma exposição mais pequena mas foi boa e é aquilo que resta das nossas bordadeiras, a colaboração das senhoras da igreja que são incansáveis a tratar daquele espaço a troco de nada. Por outro lado quis congratular algumas das intervenções do senhor Carlos Vieira no sentido dos prazos dizendo que o órgão da Assembleia de Freguesia é um órgão que devemos dignificar, ele não é só um órgão fiscalizador do órgão executivo, referiu que os prazos têm de ser cumpridos realmente, se as coisas são pedidas devem dar-se, se os estatutos do Centro Cultural é pedido porque não se dar e fornecer á Assembleia? Os estatutos são públicos e é bom que se saiba e que estas pessoas todas saibam, que os estatutos de Barão de São João cumprem todos requisitos, é uma espaço que nasceu pequenino, mas que nasceu acima de tudo com o esforço das pessoas, portanto o Centro Cultural tem um estatuto não há muitos anos mas tem porque houve a necessidade de ter, foi criada uma Associação sem fins lucrativos, com uma escritura pública. O Centro Cultural tem uma escritura pública e tem um regulamento interno, se o regulamento interno ou os estatutos não estão atualizados é necessário num pequeno ápice transporta-los para a realidade, não que fossem velhos. O Centro Cultural tem um projeto, tem uma inscrição nas finanças e se a Mesa da Assembleia de Freguesia pede, na sua opinião deveria dar-se, o Centro Cultural na sua opinião diz muito mais às pessoas de Barão e que os estatutos e tudo o que está relacionado com o Centro Cultural são coisas que têm muito amor empregado, muito trabalho e sacrifício, o Centro Cultural é de Barão e terá um dia que ter alguém á frente. Lançou depois um desafio às pessoas de Barão para que se constituem os corpos gerentes e que se chegue a um consenso, falou ainda da empregada a disponibilizar para a Assembleia de Freguesia e disse que não era obrigatório dar, mas que para as mesas de voto das eleições tem de dar porque faz parte da lei e é da Comissão Nacional de Eleições e é de lei dar o apoio administrativo à Assembleia se for possível, não devíamos comparar a lei eleitoral com o fato da funcionária que a Junta tem de disponibilizar para a Assembleia de Freguesia, em relação ao espaço físico para a Mesa da Assembleia reunir acha que o Executivo pode disponibilizar esse espaço e há muitos espaços que podem ser

disponibilizados especialmente em Barão. É necessário de vez arranjar uma estrutura de trabalho para as Assembleias, e que depois deste ano de turbulência acreditava com certeza que as coisas iriam começar a desenvolver-se da melhor forma possível. Concordava com o Senhor Carlos Vieira na questão dos prazos e no fornecimento dos documentos solicitados. Disse ainda que não era política e que nunca foi, que apenas estava ali para defender os interesses da sua terra.-----

----**Ponto três: Apreciação e votação das atas pendentes;**-----

----Depois de colocadas à discussão todas as atas, foram as mesmas aprovadas por unanimidade.-----

----**Ponto quarto: Apreciação e votação da primeira revisão do orçamento, PPI e PPA para o ano de 2014;**-----

----Foi dada a palavra ao senhor Presidente da Junta para explicar que a Junta necessita de um orçamento, é um instrumento de trabalho para poder funcionar, e que este documento que o próprio já tinha referido é feito com base numa previsão de receita e da despesa da Junta de Freguesia, e neste caso era feita a primeira retificação deste orçamento, e é nesta altura que se transporta o saldo que existiu, o saldo de gerência, que era aquilo a que todos tinham acesso, foi transportado o saldo, é elaborado e o novo orçamento sempre na base da previsão, referiu ainda que foi pedido a alguns elementos da Assembleia que pudessem dar o contributo na constituição do documento. O que aparecia no documento era o que teria sido e que não existia grandes alterações. Concluiu dizendo que o valor de saldo tem de ser dividido depois pelas rubricas, tendo em conta que elas depois têm de ser reforçadas.-----

----O senhor Presidente da Mesa perguntou se alguém da Assembleia queria usar da palavra ao que o senhor Carlos Vieira questionou o senhor Presidente da Junta acerca de um valor que aparecia na rubrica dos transportes e comunicações, um valor na ordem dos cinquenta mil euros o que pretendia este executivo adquirir-----

-----O senhor Presidente da Junta respondeu referindo que esta verba está contemplada para arranjos de caminhos e aquisição de sinalética, é um somatório e que as rubricas em causa subdividem-se.-----

----Não havendo mais questões o senhor Presidente da Mesa colocou á votação o ponto quatro da ordem de trabalhos, sendo o mesmo reprovado com (5) votos contra; senhor Carlos Vieira, senhora Ana Ferreira, senhor André Correia, senhor João Rodrigues e senhor António Jerónimo e (4) votos a favor; senhora Maria Eugénia, senhor Fernando Luís, senhora Maria Da Conceição e senhor José Correia.-----

----O senhor António Jerónimo apresentou declaração de voto que se junta (anexo **doc. 6**).-----

----O senhor João Rodrigues apresentou declaração de voto que se junta (anexo **doc. 7**).-----

---O senhor Carlos Vieira apresentou declaração de voto que se junta (anexo doc. 8).

---Foi dada a palavra ao senhor Presidente da Junta que teve oportunidade de dar a sua opinião dizendo que lamentava imenso que a decisão tivesse sido esta uma vez que é com este orçamento que são servidas as pessoas, era com aquele orçamento que eram limpas as ruas e que continuava a frisar que era lamentável, que já tinha sido numa Assembleia acusado de que este executivo não exercia o direito de oposição, foi tido em conta e foram chamados os membros e representantes dos partidos para discutir o orçamento, o senhor Presidente da Assembleia nem compareceu e que os membros de PSD e CDU não se mostraram interessados em contribuir para a elaboração do orçamento, reafirmou que a política estava feita e já fora formatada atempadamente e que mais uma vez lamentava profundamente. Disse ainda que vieram dizer para o público que tinha menos novecentos euros em receita no orçamento que milagrosamente tinha aparecido uns valores, ninguém inventa nada e ninguém leva nada para casa, quando apareceram novecentos euros nos caminhos teve-se o cuidado de dizer também, para quem não entende de contabilidade, que esses novecentos euros eram aquilo que tínhamos e que o orçamento permite ter nessas rubricas mas que depois naquela altura quando chegasse o reforço era reforçado para poder se ter obra até ao fim do ano. Na sua opinião esta situação era simples e que o facto de vir para uma reunião sem estar informada vindo com declarações da natureza daquelas que foram feitas, tentando alterar a verdade das coisas, achava no seu entender que não era justo, mas que o executivo não desistiria e que continuariam a lutar. Iriam oferecer a Barão o que Barão merecia.

---O senhor António Jerónimo pediu a palavra para defesa da honra dizendo que queria informar todos os presentes que as rubricas que referiu estavam ao alcance de todos e que qualquer um poderia aceder porque são documentos que devem ser disponibilizados ao público, quem quisesse consultar esses documentos poderia fazer-lo junto da secretaria da Junta de Freguesia, referiu ainda que os valores que apresentou não poderiam ser colocados em dúvida e que tinha provas de tudo aquilo que dissera anteriormente.

---Respondeu senhor Presidente da Junta que sabendo de antemão que não tinha o direito, mas que se atrevia a pedir a alguém do público formado em economia que pudesse prestar um esclarecimento, ao qual o senhor Presidente da Assembleia disse que não era possível dar a palavra ao público naquele momento, que Assembleia de Freguesia e Junta de Freguesia são órgãos diferentes.

---De seguida o senhor Carlos Vieira usou da palavra para defesa da honra e referiu que na altura que esteve presente e reunido com o senhor Presidente da Junta não foi nenhum documento apresentado para elaboração do orçamento e que foi só pedida uma abordagem daquilo que eles poderiam contribuir e que estes

documentos que naquele dia estavam a aparecer nunca tinham sido apresentados anteriormente.-----

---Ponto quinto: Apreciação e votação do regulamento da tabela de taxas e licenças;-----

---Passámos ao ponto quinto da ordem de trabalhos, o qual o senhor Presidente da Junta se insurgiu, sem ter pedido a palavra e sem lhe ter sido concedida a palavra, dizendo que esse ponto já teria sido tirado pelo executivo ao que o senhor Presidente da Mesa da Assembleia respondeu que não tinha poder para tirar o ponto que constava da ordem de trabalhos.-----

---O senhor Fernando Luís, sem pedir a palavra e sem lhe ter sido concedida a palavra, questionou o senhor Presidente da Assembleia no sentido de saber qual a razão para não retirar o ponto, ao que o senhor Presidente da Assembleia respondeu referindo já ter o assunto sido abordado e discutido anteriormente, que constava da convocatória da ordem de trabalhos, tinha sido aprovado em Plenário que o ponto da ordem de trabalhos seria submetido a discussão e votação.-----

---O senhor Presidente da Junta, sem pedir a palavra e sem lhe ter sido concedida a palavra, insurgiu-se dizendo que não tinha que pôr o ponto a votação, uma vez que este ponto teria sido retirado pelo executivo e que ele sim tinha autoridade.-----

--- Foi dada a palavra à senhora Maria da Conceição que disse que o senhor Presidente da Assembleia estava a exercer o abuso do direito e que isso não era uma forma de governar, era uma forma de desgovernar, que o Presidente tem o direito de não aceitar o pedido de retirada do ponto mas que assim na sua linguagem e na sua opinião era uma “relação de má vizinhança” e disse que o senhor Presidente poderia demonstrar um pouco de humildade e aceitar o pedido do senhor Presidente da Junta quando o mesmo já tinha admitido que se tratou de uma falha percetual. O senhor Presidente da Mesa referiu que a Assembleia é soberana e que aceitava a opinião da senhora Maria da Conceição mas que não podia fazer o contrário do que foi ali decidido em plenário naquela Assembleia.-----

---O senhor Carlos Vieira pediu a palavra para intervir voltando a questionar o senhor Presidente da Junta de qual o motivo que o levava a retirar o ponto da ordem de trabalhos, ao que o senhor Presidente da Junta disse que isso naquele momento não tinha qualquer interesse, que ele justificaria na próxima Assembleia o motivo da retirada do ponto, que tinha a razão mas que não iria dizer ali e que diria na próxima Assembleia.-----

---Posto isto o senhor Presidente da Mesa dirigiu-se à Assembleia e colocou à votação a retirada do ponto 5, a qual foi reprovada com (5) votos contra; senhor Carlos Vieira, senhora Ana Ferreira, senhor André Correia, senhor João Rodrigues e o senhor António Jerónimo, os restantes elementos da Assembleia não votaram tendo a senhora Maria da Conceição Marreiros referido que não era necessário votar que as coisas já estavam delineadas antes da realização da Assembleia.-----

----Visto que não foi retirado o ponto, o senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou o ponto quinto á discussão e naquele momento o membro da Assembleia senhor José Correia abandonou a assembleia quando eram onze horas e vinte e seis minutos.-----

----O senhor Presidente da Mesa perguntou se mais algum membro da Assembleia se queria pronunciar. Nada mais havendo para se discutir o senhor Presidente da Mesa colocou o ponto quinto da ordem de trabalhos à votação, o qual foi reprovado com (5) votos contra; senhor Carlos Vieira, senhora Ana Ferreira, senhor André Correia, senhor João Rodrigues e senhor António Jerónimo, os restantes elementos da Assembleia não votaram.-----

----O Membro da Assembleia eleito pela CDU, senhor António Jerónimo pediu a palavra para apresentação de declaração de voto que se junta (em anexo doc. 9).--

----O Membro da Assembleia eleito pelo PSD, senhor Carlos Vieira pediu a palavra para apresentação de declaração de voto que se junta (em anexo doc. 10).-----

----**Ponto sexto: Informações do senhor Presidente da Junta.**-----

----O senhor Presidente da Mesa da Assembleia deu a palavra ao senhor Presidente da Junta que começou por referir as situações relacionadas com os caminhos especialmente ao caminho que liga Espiche a Barão de São João, que era intenção da Junta proceder aos arranjos dos caminhos, e existem mais do que aqueles que foram enumerados nos documentos apresentados, compreendia o caso do caminho Espiche/Barão perfeitamente mas que não poderia fazer muito mais tendo em conta que o arranjo do caminho para tapar buracos deva rondar uns dez ou quinze mil euros e a Junta deve aguardar pela Câmara, porque a Câmara está atenta e rapidamente será solucionado o problema, referiu também que se está a proceder a elaboração de um projeto que já iniciou em Bensafrim que se prende com a elaboração de hortas sociais, porque é um projeto de extrema importância. Disse ainda que estava a ser negociado o contrato sobre o posto de Correio com os CTT porque este posto de Correios estava a trabalhar para a população e este Executivo nunca iria deixar que os Correios deixassem de servir a população, pelo menos no que estivesse ao alcance deste Executivo. O posto de Correios estava a trabalhar através de comissões e continua a funcionar mas com um custo mais reduzido para a Junta, referiu ainda em relação a este assunto que os Correios pagam uma prestação de trezentos euros em comissões tendo em conta que utilizam o espaço da Junta da Freguesia. Disse também que se continuava com o empenho dos caminhos sinalizados e das bermas, mas que infelizmente houve um problema com o trator da limpeza dos caminhos.-----

----O senhor Carlos Vieira pediu a palavra para saber qual era o saldo da Junta neste momento. O senhor Presidente da Junta respondeu que o saldo efetivo era na volta dos cento e oitenta e tal mil euros como já tinha sido facultado no dia dezassete de junho a todos os elementos referindo ainda e para terminar que

gostava de futuramente sentir o contributo da Assembleia de Freguesia para continuar a desenvolver Barão de São João e Bensafrim.-----

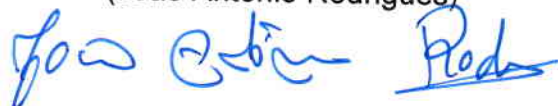
---O senhor Presidente da Assembleia disse que também gostaria de o ajudar e que o senhor Presidente da Junta teria de respeitar a participação democrática e o contributo dado por todos os Membros que foram eleitos para a Assembleia da União das Freguesias e as competências atribuídas por lei aquele órgão deliberativo e fiscalizador.-----

---**Encerramento da Sessão:** E não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente da Mesa, eram vinte e três horas e trinta e sete minutos, do dia vinte e seis de julho do corrente ano, declarou encerrada a Sessão da qual se lavrou a presente ata que depois de lida vai ser assinada pela Mesa.-----

-----A Mesa da Assembleia-----

O Presidente,

(João António Rodrigues)



O Primeiro Secretário,

(André Filipe Figueiras Correia)



ANEXO 1

Pre-eleito a
26-06-2014

★

CDU - Lagos

PCP-PEV



**APOIO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS
BENSAFRIM E BARÃO DE SÃO JOÃO**

PROPOSTA

Determina o nº 2 do art.º 10º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro que “ No exercício das respetivas competências, a assembleia de freguesia é apoiada, sendo caso disso, por trabalhadores dos serviços da freguesia designados pela junta de freguesia.”

Considerando a necessidade da assembleia da União das Freguesias de Bensafirim e Barão de São João contar com serviços de apoio administrativo conforme atrás é referido.

Considerando que é prática comum na maioria das freguesias as juntas darem cumprimento ao estipulado na lei por forma ao seu cabal exercício e dignificação do poder local.

Considerando que esta nova dimensão territorial e demográfica implica um volume maior de questões de funcionamento e assuntos a tratar e a dar andamento por parte deste órgão autárquico.

Considerando que este assunto tem sido por várias vezes, solicitada a sua resolução, quer verbalmente, quer por escrito, ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia, nomeadamente, através do Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia.

Considerando que a assembleia de freguesia para além do apoio administrativo carece de instalações adequadas às suas legais atribuições e competências, quer no funcionamento da mesa para preparação das assembleias de freguesia, quer no espaço destinado aos grupos políticos para reunir ou atender cidadãos ou instituições, quer no funcionamento de comissões da assembleia de freguesia, quer no necessário espaço de arquivo e de apoio documental, como por várias vezes igualmente já foi solicitado a essa Junta de Freguesia...

Considerando que até à presente data e após várias diligências efetuadas junto do Senhor Presidente da Junta de Freguesia esta assembleia, decorridos nove meses desde que tomámos posse, continuam por resolver o cumprimento de deliberações desta assembleia sobre estas matérias, propomos que a União das Freguesias de Bensafirim e Barão de São João, reunida em 26 de Junho de 2014 DELIBERE:

- 1 - Exigir o cumprimento das deliberações desta assembleia sobre os assuntos acima referidos;
- 2 - Exigir que até à próxima sessão de Setembro 2014 seja concretizada por parte da Junta de Freguesia o pretendido nesta proposta.
- 3 - Dar conhecimento à Junta de Freguesia.
- 4 - Dar conhecimento desta deliberação aos órgãos de comunicação social.

Barão de São João, 26 de Junho de 2014

O eleito da CDU

António Jerónimo

ANEXO 2 Assembleia
26-06-2014

UTILIZAÇÃO DE AMIANTO NO LAVADOURO DE BENSÁFRIM

PROPOSTA

Considerando a necessidade de preservar a saúde humana e o ambiente, foi publicado, de acordo com as directivas comunitárias, o Decreto – Lei nº 28/87, de 14 de Janeiro, que estabelece restrições à utilização e comercialização do amianto e de produtos que o contenham, posteriormente alterado pelo Decreto – Lei nº 138/88 de 22 de Abril.

Na sequência de novas investigações desenvolvidas nos últimos anos verificou-se, a nível comunitário, ser necessário alargar as restrições então estabelecidas, tendo em vista uma maior protecção da saúde e do ambiente e, nesse sentido foi publicada a Directiva da Comissão nº 91/659/CEE, de 3 de Dezembro.

Assim, a Assembleia da República aprovou em Junho de 2002 a Resolução nº 32/2002, recomendando ao Governo, nomeadamente, que no prazo de um ano proceda à inventariação de todos os edifícios públicos que contenham na sua construção placas de fibrocimento, elabore uma listagem desses edifícios, fixe um plano de acção hierarquizado e calendarizado com vista à remoção dessas placas e à sua substituição por outros materiais.

Posteriormente a Lei n.º 2/2011 de 9 de Fevereiro veio estabelecer quais os “procedimentos e objetivos com vista à remoção de produtos que contenham fibras de amianto na construção ou requalificação de edifícios, instalações e equipamentos públicos” cabendo ao Governo efetuar o levantamento de edifícios, instalações e equipamentos públicos com amianto, e posteriormente elaborar uma listagem com essa informação, bem como calendarizar a monitorização das ações corretivas, estabelecer as regras de segurança, e a obrigatoriedade de informação aos utilizadores.

Ora, tais procedimentos não têm sido cumpridos, com graves consequências para a saúde pública e em particular para a comunidade escolar.

O prazo estipulado, pela referida Lei, para essa inventariação, era de 1 ano desde a sua entrada em vigor, o que significa que em Fevereiro de 2012 a lista com o levantamento de todos os edifícios públicos que contêm amianto deveria estar concluído há 2 anos atrás, o que não foi feito pelo governo.

Ora existe em Bensáfrim a situação do lavadouro público, edifício que apresenta todas as condições, mas que tem a cobertura em material com fibrocimento, que conforme o atrás exposto,

já deveria ter sido substituído, pelo perigo que representa para a saúde pública, e porque se trata de uma obra simples de executar.

Considerando que de acordo com o estipulado na alínea aa) do nº 1 do art.º 16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia "Gerir, conservar e promover a limpeza de balneários, **lavadouros** e sanitários públicos;"

O Eleito da CDU propõe que a Assembleia da União de Freguesias de Bensafrim e Barão de São João reunida em 26 de Junho de 2014 delibere:

1 - Recomendar à Junta de Freguesia que, com carácter de urgência, no prazo máximo de 30 dias, proceda à substituição da cobertura de material com amianto do lavadouro público;

2 - Dar conhecimento desta deliberação à Junta de Freguesia, à Câmara Municipal de Lagos e aos órgãos de Comunicação Social.

Barão de São João, 26 de Junho de 2014

O Eleito da CDU



António Jerónimo

ANEXO
Parecer
26-06-2014**MAU ESTADO DOS CAMINHOS RURAIS NA ÁREA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
BENSAFRIM E BARÃO DE SÃO JOÃO****MOÇÃO**

Como é público e notório, infelizmente na sua generalidade estradas e caminhos públicos que atravessam o território da nossa freguesia estão em péssimas condições de manutenção e conservação, uns que se diz ser responsabilidade do governo, outros que se diz ser responsabilidade do município outros ainda que se diz ser responsabilidade da junta de freguesia, esta confusão, "este jogo de empurra" que a nova lei se encarrega de promover e estabelecer não pode ilibar as responsabilidades de uns e de outros tomando-se urgente a tomada de decisões para a resolução desta situação tão gravosa para as nossas populações e para quem nos visita.

São exemplo desta situação, a estrada nacional que atravessa a Vila de Bensafirim, a estrada de Barão para Espiche, a estrada de Bensafirim para Barão de São João via Machada/Monte-alto, a estrada Pincho/Barragem da Bravura, a estrada do Colégio, o caminho na Charneca de Bensafirim que vai da herdade do "Tatu" até ao Moinho do Boneco (caminho não asfaltado) ou o caminho que vai do Cotifo de Baixo até ao Arneiro da Lage, que merecem uma urgente intervenção por parte das entidades que têm responsabilidade de atuar.

Considerando o atrás exposto, o eleito da CDU propõe que a assembleia de freguesia, reunida em 26 de Junho de 2014, delibere:

1 - Exigir do Governo - Instituto das Estradas de Portugal, da Camara Municipal de Lagos e da Junta da União das Freguesias de Bensafirim e Barão de São João a tomada de decisões para a realização urgente de obras de manutenção e conservação das estradas acima mencionados, bem como dos caminhos municipais descritos e limpeza das bermas na área da freguesia;

2 - Dar conhecimento desta deliberação ao Governo, à Câmara Municipal de Lagos e à Junta de Freguesia;

3 - Dar conhecimento desta deliberação aos órgãos de comunicação social.

Barão de São João, 26 de Junho de 2014

O Eleito da CDU

António Jerónimo



MEDIDAS DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA NA BARRAGEM DA MISÉRIA

RECOMENDAÇÃO

Recentemente tomamos conhecimento de uma situação na Barragem da Miséria em que provavelmente jovens/adolescentes de Bensafrim, fazem da referida barragem uma zona de recreio e divertimento, tendo instalado no local diverso equipamento, nomeadamente, uma estrutura de saltos para a água.

A referida barragem, contém um assinalável volume de água, atingindo alguma profundidade, o que requer urgentes medidas de prevenção e segurança adequadas por forma a evitar qualquer situação desastrosa e irreparável para a vida daqueles jovens, ou de quaisquer outras crianças que possam ser atraídas para aquele local.

Face ao atrás exposto proponho que a assembleia de freguesia reunida em 20 de junho de 2014 delibere:

- 1 - Recomendar à Junta de Freguesia com caráter de urgência (prazo máximo de oito dias) a tomada das medidas necessárias para prevenir qualquer incidente na barragem da miséria devido à utilização perigosa da mesma como zona de recreio e divertimento, responsabilizando essa junta por qualquer incidente que se venha a verificar por falta de prevenção e segurança no referido local;
- 2 - Dar conhecimento da presente recomendação à Junta de Freguesia da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de São João e à Câmara Municipal de Lagos, para os devidos e legais efeitos;
- 3 - De igual modo, para os legais e devidos efeitos, dar conhecimento da recomendação em causa ao Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente da Guarda Nacional Republicana.

Barão de São João, 26 de Junho de 2014

O eleito da CDU

António Jerónimo



ANEXO 5

Ponto 2 -
PENSÃO ANTES DE
O DIA DA DIA

Protesto

Constata-se que estão a ser depositados monos, que já atingiram proporções, característica de uma lixeira, bem dentro de Bensafrim, no Bairro da Zona Verde, numa rua de sentido obrigatório, a 100 metros do Infantário. Não compreendemos esta situação, já que são os próprios serviços da Junta de freguesia, a transportarem para lá estes lixos.

Lembramos que no mandado de 1979/1983, em que fui Presidente, acabamos com as pocilgas existentes em Bensafrim, e compramos um terreno próprio para que fosse depositado pontualmente e temporariamente algum lixo, que fica a 400 metros desta lixeira, fora da zona habitacional.

Esta é a prova que em vez de evoluirmos, em termos ambientais e de respeito pela saúde pública, estamos a regredir neste sentido, com decisões imaturas e inconscientes.

Barão, 26 de Junho de 2014


João Rodrigues

M

ANEXO 6

Recebido
26-06-2014

CDU - Lagos

PCP-PEV



DECLARAÇÃO DE VOTO

APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PRIMEIRA REVISÃO DO ORÇAMENTO, PPI E PPA PARA O ANO DE 2014

A primeira revisão do orçamento, o plano plurianual de investimentos e o plano de ações mais relevantes para 2014, são documentos que, pela sua importância e complexidade técnica, por uma questão de transparência e adequada compreensão deveriam vir acompanhados de uma nota justificativa sobre a revisão que é proposta.

Do conjunto de documentos que nos são apresentados, constam rubricas alteradas em que a revisão é de montante superior à rubrica inicialmente aprovada, a título de exemplo, rubrica código 010000/0202000000 Aquisição de serviços, de uma dotação atual de 47.409,00€ a junta de freguesia pretende que passe para 96.655,00€ através de uma modificação orçamental com um reforço de 49.246,00€, conforme consta do documento que nos foi distribuído e denominado "Modificações do Orçamento da Despesa" rubricado e sem data. Igualmente podemos constatar com o código 010000/0701040000 Construções diversas, de uma dotação inicial de 2.680,00€, passaria para 81.00,00€, ou a rubrica com o código 010000/0701040800 Viação rural, de uma dotação atual de 922,00€ seriam acrescidos mais 20.000,00€, ou na rubrica código 010000/070140900 Sinalização e trânsito que atualmente conta com uma dotação de 100,00€ passaria para 10.100,00€, ou ainda a rubrica com o código 010000 e 0202250200 respeitante a Artistas e Espetáculos com uma dotação atual de 8.000,00€ passaria para uma dotação corrigida de 20.000,00€ acrescentando portanto mais 12.000,00€ para artistas e espetáculos.

Como é que se explica que num período que medeia dois a três meses entre a aprovação do orçamento e esta pretendida primeira revisão do orçamento se apresente à Assembleia de Freguesia uma revisão orçamental que aumenta para o dobro as verbas aprovadas no orçamento para 2014?

A única conclusão que podemos retirar desta situação é que a Junta de Freguesia não sabia e não sabe o que anda a fazer.

Face ao exposto não temos outra alternativa senão votar-mos contra a proposta apresentada pela Junta de Freguesia.

Barão de São João, 26 de Junho de 2014

O Eleito da CDU

António Terónimo



ANEXO 7

declaração de voto final

Declaração de voto

Ponto 4 – Apreciação e votação da primeira revisão do Orçamento, PPI e PPA

1. No que concerne às modificações efetuadas, com a integração do saldo da gestão de 2013, ao Plano Plurianual de Investimentos, não concordamos com os seguintes investimentos, discriminados do ponto 2 ao ponto 6 desta declaração de voto;
2. O valor de 3.000 mil euros, para a aquisição de ar condicionado para a casa mortuária de Bensafrim. Face à dimensão deste espaço, este valor é certamente muito superior, ao preço normal de um ar condicionado para este espaço;
3. A verba de 14.000 mil euros para a construção de um forno Comunitário;
4. A aquisição de uma viatura, no montante de 50.000 mil euros, quando a Junta de Freguesia já é proprietária de 3 carrinhas;
5. O reforço de apenas 1.600 mil euros na rubrica Ação Social, num total de dotação desta rubrica de apenas 2.100 mil euros, que julgamos muito pouco face às grandes dificuldades económicas e sociais que muitas famílias enfrentam, devido à conjuntura económica atual;
6. Somos claramente a favor da realização dos mercados e feiras, nomeadamente da Fetal em Bensafrim e da Feira do Folar e Artesanato, mas discordamos das elevadas verbas que são despendidas com estas feiras, na rubrica de animação musical. Lembro que atravessamos muitas dificuldades económicas e que a alteração do formato atual, deve ser realizada imperativamente, reduzindo estes gastos que atingem em Barão cerca de 5.000 mil euros e em Bensafrim o



valor de 14.000 mil euros. Pensamos que podemos convidar artistas locais e negociar os artistas mais caros para se reduzirem os honorários;

7. Tendo em conta o exposto, que revela pouca visão do que deve ser a gestão de uma junta de Freguesia, especialmente nos tempos difíceis que atravessamos, que cada euro a gastar, deve ser bem ponderado, já que se trata dos impostos de todos os cidadãos, desta Junta de Freguesia, não nos resta outra opção, senão votar contra esta proposta;
8. Referir que o nosso Movimento, está sempre disposto, a participar e ajudar o Executivo, nas suas decisões, no que concerne a decidir como reforçar as rubricas do orçamento, com seriedade e equilíbrio, otimizando a gestão, de forma a respeitar o dinheiro dos impostos de todos nós, e consequentemente aumentar a credibilização da Junta de Freguesia de Bensafrim-Barão, junto das suas populações.

Barão, 26 de Junho de 2014

João Rodrigues

Declaração de Voto dos Membros do PSD da União de Freguesias de Bensafrim e Barão de São João.

Exmos. Senhores Presidente e membros da assembleia da União de Freguesias de Bensafrim e Barão de São João, os membros eleitos pelo PSD desta assembleia, vêm por este meio apresentar uma Declaração de Voto sobre o Ponto Quarto: Apreciação e votação da primeira revisão ao orçamento para o ano de 2014 na Reunião ordinária de 26 de Junho de 2014.

Considerando que o objectivo fundamental de uma freguesia é a qualidade de vida das pessoas, algo mais deveria de haver para além de um número significativo de valores alterados nas rubricas.

Regista-se uma ausência de estratégia, assim como uma nota justificativa que nos pudesse ajudar a compreender as alterações efectuadas.

Em nossa opinião nas modificações ao plano plurianual de investimentos, este não demonstra uma distribuição equitativa pelo território, dado que a grande maioria dos investimentos são contemplados pela Vila de Bensafrim, e ao longo da ribeira.

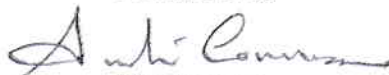
Precisamos de coesão do território, competitividade e crescimento a UMA SÓ VOZ, e pelo que nos é dado a observar as alterações efectuadas, não acrescentam dinâmicas de desenvolvimento nem de coesão social.

Verifica-se ainda que os documentos de modificações do orçamento da despesa e da receita, não contem a data da aprovação pelo executivo.

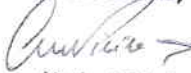
Assim, por não compreendermos o critério de muitas dotações corrigidas e por entendermos que não devemos passar um cheque em branco a este executivo o nosso voto é contra.

Barão de São João, 26 de Junho de 2014.

Os Eleitos do PSD



(André Correia)



(Carlos Vieira)



(Ana Ferreira)

ANEXO 9

Recebido a
26.06.2014

ch

CDU - Lagos

PCP-PEV



APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO REGULAMENTO DE TABELA DE TAXAS E LICENÇAS

DECLARAÇÃO DE VOTO

De acordo com a Nota Justificativa ao preambulo do Projeto de Regulamento e Tabela Geral de Taxas para 2014 que nos é apresentado, vem a Junta de Freguesia informar que o referido projeto de regulamento deverá ser objeto de apreciação pública durante 30 dias só então depois deverá, em conformidade com o disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, ser presente à Assembleia da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de São João.

O incumprimento de tal imposição legal traduz-se obrigatoriamente na violação de uma norma jurídica incita no principio do Estado de Direito Democrático, parte integrante do poder local autárquico.

Deste modo não nos resta outra alternativa que não seja exigir o cumprimento da Lei por parte da Junta de Freguesia, razão pela qual votámos contra.

Barão de São João, 26 de Junho de 2014

O Eleito da CDU

António Jerónimo

Recolha
26-6-2014

Declaração de Voto dos Membros do PSD da União de Freguesia de Bensafrim e Barão de São João.



Exmos. Senhores Presidente e membros da assembleia da União de Freguesias de Bensafrim e Barão de São João, os membros eleitos pelo PSD desta assembleia, vêm por este meio apresentar uma Declaração de Voto sobre o Ponto Cinco: Apreciação e votação do regulamento de tabelas de taxas e licenças na Reunião ordinária de 26 de Junho de 2014.

Considerando o disposto no artigo n.º 118 do código de procedimento administrativo, na ausência imperiosa dos requisitos aí consagrados, dado que não foi respeitado o prazo estipulado por lei de 30 dias para publicação do projecto de regulamento e tabela geral de taxas para 2014, respeitante á União de Freguesias de Bensafrim e Barão de São João que nos foi enviado.

Constatando esta grave falta de cumprimento legal, e o que demais obriga a lei 75/2013 de 12 de Setembro, os membros eleitos para esta Assembleia de Freguesia do PSD, em cumprimento com os formalismos legais, nunca poderão votar favoravelmente um projecto de regulamento que está ferido de princípios fundamentais ao estado de direito democrático, pelo que somos forçados a votar contra.

Barão de São João, 26 de Junho de 2014.

Os Eleitos do PSD



(André Correia)



(Carlos Vieira)



(Ana Ferreira)